



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 043/2015.

Abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro Recursos Vinculadas no orçamento para exercício 2015, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 669/2015 de 11/03/2015.

DECRETA

Art. 1º - Abre um crédito especial no valor de 55.028,76 (cinquenta e cinco mil reais e vinte e oito centavos), mediante a inclusão de rubricas e as despesas das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
02	001	04.122.1100.2.002	* 501	Manutenção da Atividade de Coordenação Superior	4.4.90.52.00	55.028,76
TOTAL						55.028,76

* 501 – Alienação de Ativos do Município.

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes o superávit financeiro do exercício anterior das fontes vinculadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 17 de março de 2015.

EVERTON BARBIERI
Prefeito